



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [ciamontada@gmail.com](mailto:ciamontada@gmail.com)

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo subscritos, com assento nesta Augusta Casa, nos termos do artigo 124, inciso IV do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao **PROJETO DE LEI N° 031/2024**, de autoria do Vereador Narcélio dos Anjos Almeida.

## EMENDA MODIFICATIVA N° 001/2024

Art. 1º Altera o art. 1º do Projeto de Lei nº 031/2024, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º É instituído o título de PROFESSOR DESTAQUE MARIA EVANILCE DA COSTA BARROS, a ser entregue anualmente pelo Poder Legislativo, a 15 (quinze) professores com atuação no Município de Amontada.

Art. 2º O art. 4º do Projeto de Lei nº 031/2024, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º As indicações dos professores para serem agraciados com a homenagem de que trata a presente lei, compete:

I – 13 (treze) professores indicados pela Câmara Municipal; II – 1 (um) Professor indicado pelo Poder Executivo, ou Secretaria Municipal de Educação ou Conselho Municipal de Educação; e,

III – 1 (um) Professor indicado através de votação popular eletrônica, realizada pela Câmara Municipal.

§ 1º A Comissão de Educação, Cultura e Esporte da Câmara Municipal fará publicar até o dia 30 de junho de cada ano, o Edital com as normas de que tratam a presente lei.

§ 2º As indicações só poderão ser aceitas, caso sejam atendidos os requisitos constantes no parágrafo único do art. 1º da presente lei e após Parecer favorável da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

§ 3º A votação popular eletrônica, realizada pela Câmara Municipal, ocorrerá por meio de suas redes sociais, devendo ser dada ampla publicidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

### PROTOCOLO

Recebido em: 08 / 05 / 2024

Servidor: RP

Matrícula: 264

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO

Em, 10 / 05 / 2024

RP

Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

(X) Aprovado ( ) Desaprovado

( ) Arquivado

Em, 10 / 06 / 2024

RP

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [ciamontada@gmail.com](mailto:ciamontada@gmail.com)

## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa tem por objetivo aumentar o número de agraciados com o Prêmio Mérito na Educação Professora Ivanilce da Costa Barros, propiciando um maior número de professores reconhecidos por sua atuação na área de educação do nosso município.

Propomos também a retirada da indicação de um professor pela Mesa Diretora, já que o número de agraciados com o prêmio foi ampliado, cabendo a cada vereador uma indicação.

Amontada - CE., 08 de maio de 2024.

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

*MSSF*  
Maria Sirlana Saldanha Freitas  
Presidente

*Antônio Arnóbio Vasconcelos*  
Antônio Arnóbio Vasconcelos  
Membro

*Jorge Ribeiro Siebra*  
Jorge Ribeiro Siebra  
Membro